



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 197/2026 | 10 de abril de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 42a23867b650c64577e903ee8d28ad8889cd0ae079da123e96ff6e0def02e721

Emitido em: 09/04/2026, 20:29:03

SUMÁRIO

Licitações e Contratos

- Termo Aditivo - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Recursos Humanos

- Portaria de Pessoal - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162, DE 09 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163, DE 09 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164, DE 09 DE ABRIL DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Atos Administrativo

- Portaria - PORTARIA Nº 166, DE 09 DE ABRIL DE 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo Aditivo*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025

Código: 17f5196d-090b

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 034/2025, Dispensa de licitação n° 024/2024, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** J M XAVIER ME, inscrita no **CNPJ:** 40.808.651/0001-27.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral e garrafão de 20 (vinte) litros para atender as demandas das secretarias do município de Fernando Pedroza/RN.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 25.03.2025, da Dispensa de Licitação n° 024/2025, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 29 de dezembro de 2025

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Fernando Pedroza/RN 29 de dezembro de 2025

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

João Maria Braga

Pela Contratante

J. M. XAVIER – ME

João Maria Xavier

Pela Contratada

RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Código: 53eb8e5d-21a2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, ao servidor Daniel Florêncio Farias, matrícula nº 2193-6, CPF nº ***.863.574-**, ocupante do cargo de Diretor de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar da 12ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, com início às 14h, nos dias 10 e 11 de abril de 2026, no Centro de Convenções, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Código: d6e8b9fd-99a6

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Maria José da Silva Melo, matrícula nº 7012-4, CPF nº ***.820.684-**, ocupante do cargo de Diretora de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 969,60 (novecentos e

sessenta e nove reais e sessenta centavos), para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar da 12ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, com início às 14h, nos dias 10 e 11 de abril de 2026, no Centro de Convenções, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Código: 05326819-a351

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Francimeires Paulino Dantas de Lima, matrícula nº 3371-1, CPF nº ***.126.374-**, ocupante do cargo de Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), totalizando R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar da 12ª FEMPTUR – Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN, com início às 14h, nos dias 10 e 11 de abril de 2026, no Centro de Convenções, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Código: c567c1a4-369e

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2022, à servidora Lilia Karina dos Santos, matrícula nº 4221-1, CPF nº ***.781.484-**, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Educação Inclusiva e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos), para custear despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários ao seu deslocamento, com a finalidade de participar do Lançamento do projeto IncluirN, com início às 08h00, no dia 13 de abril de 2026, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVO

Gabinete Civil • *Portaria*

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Código: c2d37292-25cd

Dispõe sobre a designação de representantes para atuarem na pauta da primeira infância no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como representantes do Município de Fernando Pedroza/RN junto ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), no âmbito do levantamento nacional dos Planos Municipais da Primeira Infância (PMPI), promovido pelo Ministério da Educação:

I – Jubenaide Cruz de Souza, CPF nº ***.753.524-**, ocupante do cargo de Professora, exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 1751-1, como representante titular;

II – Elisara Tallyne França Nicácio, CPF nº ***.946.244-**, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão da Educação Infantil, matrícula nº **7304-4**, como representante suplente.

Art. 2º Compete às servidoras designadas:

I – realizar o acesso ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC);

II – proceder ao preenchimento do formulário eletrônico referente ao levantamento dos Planos Municipais da Primeira Infância;

III – articular com os setores competentes da Administração Municipal para obtenção das informações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de abril de 2026

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal